
BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO FEBRE AMARELA Nº 08/2018 – 03 de JULHO DE 2018

A Secretaria Estadual de Saúde do Paraná divulga o boletim N°08/2018 sobre a situação epidemiológica da febre amarela (FA), vigilância de epizootias de Primatas Não Humanos – PNH (macacos), com dados do período de 01 de julho/2017 a 30 de junho/2018, conforme sazonalidade da doença padronizada pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA NO PARANÁ

Atualização: 03/07/2018

Vigilância de casos humanos

A vigilância de casos humanos é feita por meio da notificação de casos com sinais e sintomas compatíveis com FA. Todo caso suspeito deve ser imediatamente comunicado por telefone ou e-mail às autoridades de saúde em até 24 horas.

No período de 01 de julho/2017 a 30 de junho/2018, foram notificados 157 casos suspeitos de febre amarela no Paraná, dos quais 02 foram confirmados por critério laboratorial, 137 foram descartados (critério laboratorial) e 16 permanecem em investigação. Os 02 casos confirmados de febre amarela são importados, sendo 01 residente do município de Curitiba, com histórico de viagem para o município de Mairiporã – SP e 01 caso confirmado residente do município de São José dos Pinhais com histórico de viagem para o município de São Paulo com passagem por Pariquera-Açu – SP.

Tabela 1. Casos notificados para febre amarela segundo regional de saúde, município de residência e classificação, Paraná – 01 de julho/2017 a 30 de junho/2018.

RS	Município de Residência	Notificados	Em Investigação	Confirmados		Descartados
				Autóctone	Importado	
1ª	Guaratuba	1	1	0	0	0
	Morretes	1	0	0	0	1
	Paranaguá	12	1	0	0	11
	Pontal do Paraná	2	1	0	0	1
2ª	Almirante Tamandaré	1	0	0	0	1
	Colombo	8	0	0	0	8
	Curitiba*	58	8	0	1	49
	Fazenda Rio Grande	2	0	0	0	2
	Itaperuçu	1	0	0	0	1
	Pinhais	4	0	0	0	4
	São José dos Pinhais*	3	0	0	1	2
3ª	Carambei	1	0	0	0	1
	Castro	1	0	0	0	1
	Palmeira	2	0	0	0	2
	Pirai do Sul	2	0	0	0	2
	Ponta Grossa	4	0	0	0	4
6ª	São Mateus do Sul	3	1	0	0	2
8ª	Ampére	1	0	0	0	1
	Enéas Marques	1	1	0	0	0
	Francisco Beltrão	6	0	0	0	6
	Salgado Filho	1	0	0	0	1
9ª	Foz do Iguaçu	5	0	0	0	5
10ª	Capitão Leônidas Marques	1	1	0	0	0
	Cascavel	3	0	0	0	3
	Céu Azul	1	0	0	0	1
11ª	Boa Esperança	1	0	0	0	1
	Campo Mourão	1	0	0	0	1
	Nova Cantu	1	0	0	0	1
	Ubiratã	1	0	0	0	1
	Terra Boa	1	0	0	0	1
12ª	Maria Helena	1	0	0	0	1
	Mariluz	1	1	0	0	0
14ª	Paranavai	3	0	0	0	3
	Planaltina do Paraná	1	0	0	0	1
	Querência do Norte	1	0	0	0	1
	Tamboara	1	0	0	0	1
15ª	Astorga	1	0	0	0	1
	Maringá	2	0	0	0	2
	Munhoz de Melo	1	0	0	0	1
16ª	Arapongas	2	0	0	0	2
	Borrazópolis	1	1	0	0	0
17ª	Cambé	2	0	0	0	2
	Florestópolis	1	1	0	0	0
	Londrina	5	1	0	0	4
18ª	Cornélio Procópio	1	0	0	0	1
	Santa Cecília do Pavão	1	0	0	0	1
19ª	Jacarezinho	1	0	0	0	1
22ª	São João do Ivaí	1	0	0	0	1
Total		157	18	0	2	137

Fonte: SINAN/DVDTV/CEVA/SVS/SESA-PR

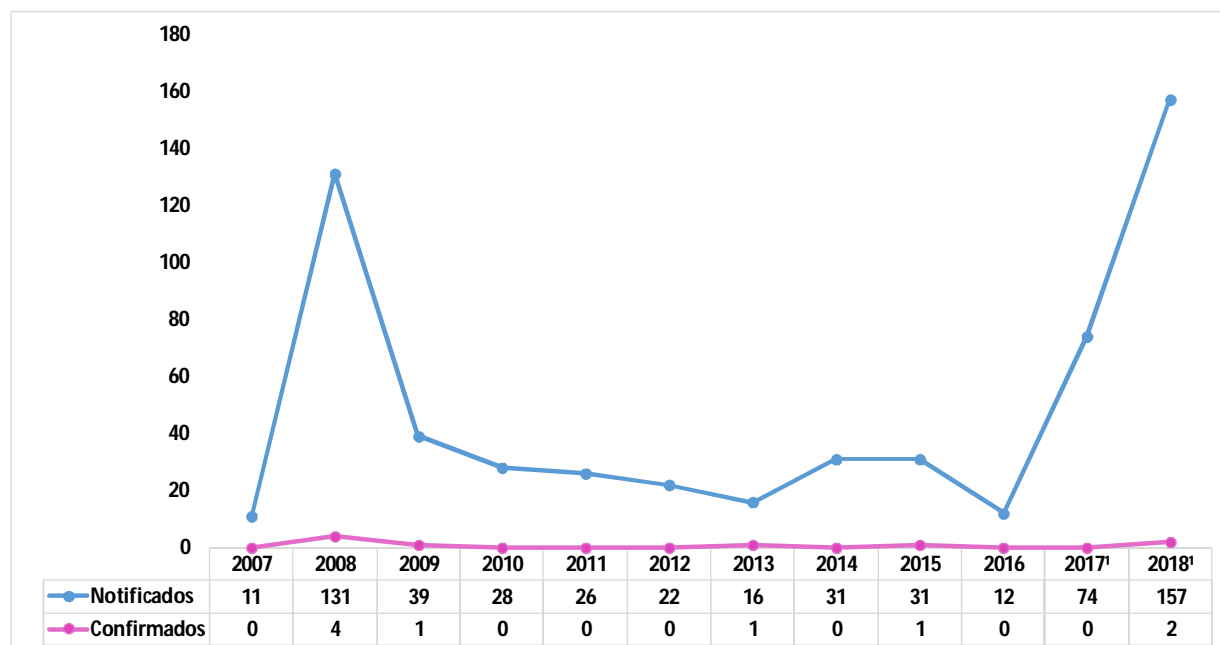
¹ Resultados preliminares, sujeitos a alteração. DBF 30/06/2018.

* Caso importado

Caso autóctone: Caso contraído pelo enfermo na região de sua residência.

Caso importado: Caso contraído em um estado e detectado em outro. Sempre que for possível situar a origem da infecção em uma zona conhecida e sejam cumpridos os períodos de transmissão e incubação específicos para doença.

Figura 1. Casos de febre amarela notificados e confirmados, Paraná – 2007 a 2018¹



Fonte: SINAN/DVDTV/CEVA/SVS/SESA-PR

Nota 1: Dados sujeitos a alteração. Atualização 30/06/2018

Casos autóctones 2 em 2008

Casos importados 2 em 2008 e 1 em 2009, 2013, 2015 e 2018

Figura 2. Casos confirmados de febre amarela, segundo Regional de Saúde e município de residência, Paraná, 2008 – 2018¹.

Regional de Saúde	Município de resid	2008	2009	2013	2015	2018 ¹
2ª RS Metropolitana**	Colombo	0	0	1	0	0
	Curitiba	1	0	0	0	1
	São José dos Pinhais					1
5ª RS Guarapuava*	Laranjal	2	0	0	0	0
14ª RS Paranavaí	Alto Paraná	0	1	0	0	0
15ª RS Maringá	Maringá	1	0	0	0	0
16ª RS Apucarana	Arapongas	0	0	0	1	0
Total Paraná		3	1	1	1	2

Fonte: SINAN/DVDTV/CEVA/SVS/SESA-PR

¹ Resultados preliminares, sujeitos a alteração. DBF 30/06/2018.

* Caso autóctone

** Caso importado

Vigilância de Epizootias em Primatas Não Humanos – PNH (macacos)

A vigilância de epizootias em PNH consiste em captar informações sobre o adoecimento ou morte desses animais e investigar oportunamente, a fim de detectar precocemente a circulação do vírus amarelo e subsidiar a tomada de decisão para a adoção das medidas de prevenção e controle.

Em relação à ocorrência de PNH (Primata Não Humano) doente ou morto de jul/2017 a 30/06/2018, houve notificações em 51 municípios, no entanto, não houve a confirmação do vírus amarelo.

Tabela 2. Distribuição de notificações de PNH doentes ou mortos por município e regional de ocorrência e classificação, monitoramento no Paraná de 01 de julho/2017 a 30 de junho de 2018.

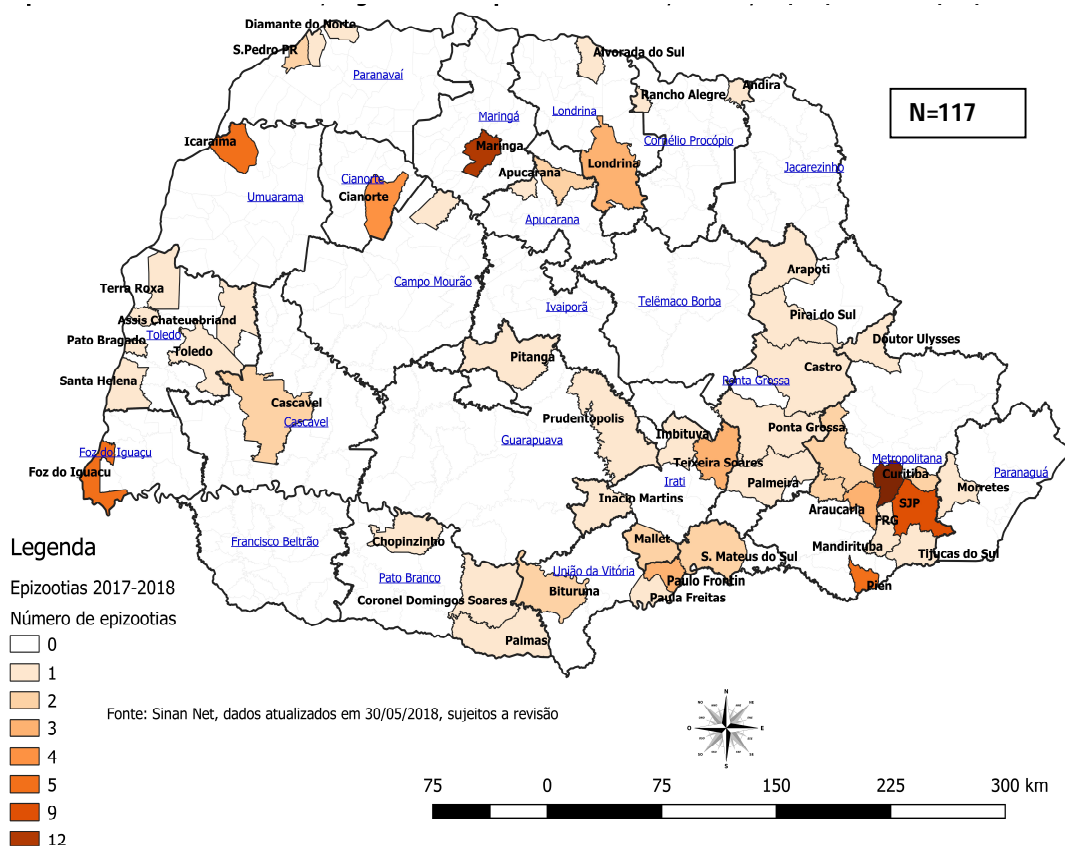
RS	Município de ocorrência	Mortes de PNH				Total
		Confirmadas	Descartadas	Indeterminadas*	Em investigação	
1	MORRETES		1			1
	ARAUCARIA		1	2		3
	BALSA NOVA		1		1	2
	CAMPO LARGO			2		2
	CURITIBA		14	1	1	16
	DOUTOR ULYSSES			1		1
2	FAZENDA RIO GRANDE		1			1
	MANDRITUBA			1		1
	PIEN		3	1	1	5
	PIRAQUARA		1		1	2
	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		7		2	9
	TIJUCAS DO SUL				1	1
	ARAPOTI		1			1
	CASTRO				1	1
3	PALMEIRA		1			1
	PIRAÍ DO SUL		1			1
	PONTA GROSSA				1	1
	IMBITUBA				1	1
4	INACIO MARTINS				1	1
	MALLET			1	1	2
	TEIXEIRA SOARES		1	1	1	3
	PITANGA		1			1
5	PRUDENTÓPOLIS			1		1
	BITURUNA			1		1
6	PAULA FREITAS		1			1
	PAULO FRONTIN		3			3
	SÃO MATEUS DO SUL		2			2
	CHOPINZINHO				1	1
7	CORONEL DOMINGOS SOARES			1		1
	PALMAS			1		1
9	FOZ DO IGUAÇU		3		2	5
10	CASCATEL		2			2
11	ENGENHEIRO BELTRÃO				1	1
12	ICARAIMA		1	3	1	5
13	CIANORTE		4		1	5
	DIAMANTE DO NORTE		1			1
14	MARILENA		1			1
	SÃO PEDRO DO PARANÁ			1	1	2
15	MARINGÁ		9		3	12
16	APUCARANA		2			2
	JANDAIA DO SUL		1			1
17	ALVORADA DO SUL		1			1
	LONDRIANA		3			3
18	ANDARA		1			1
	RANCHO ALEGRE		1			1
	ASSIS CHATEAUBRIAND				1	1
	MERCEDES		1			1
20	PATO BRAGADO		1			1
	SANTA HELENA		1			1
	TERRA ROXA		1			1
	TOLEDO		1			1
Total Geral			75	18	24	117

* Morte de macaco, sem coleta de amostras do animal objeto da notificação

Fonte: SINAN NET/SVS/CIEVS – dados preliminares de 30/06/2018, sujeitos à revisão

Os municípios que registraram epizootias no período de monitoramento de 01 de julho 2017 a 30 de junho/2018 dispostos no Mapa 1, no entanto, o estado do Paraná não registrou nenhuma epizootia confirmada por FA.

Mapa 1. Epizootias em PNH segundo município de ocorrência, Paraná, 01 de jul/2017 a 30 de jun/2018



Os serviços de vigilância devem estar mais sensíveis à suspeição de casos humanos e à ocorrência de epizootias entre os meses de dezembro a maio, período que ocorrem a maior frequência de óbitos de PNH (período sazonal). É essencial que a informação de mortes de PNH seja feita em **até 24 horas** às autoridades de saúde para que as coletas de amostras ocorram em tempo oportuno.

Todos os eventos suspeitos de casos humanos e epizootias devem ser notificados ao CIEVS: urr@sesa.pr.gov.br, http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=5376 e/ou telefone: 41-99117-3500 / 08006438484 ou Divisão de Vigilância de Doenças Transmitidas por Vetores (DVDTV) 41- 99117-3002.

Vacinação contra a Febre Amarela

A vacina da febre amarela está disponível em todos os municípios do Paraná, porém cada município possui um cronograma próprio para aplicação da vacina, sobre o qual o usuário deve se informar.

Indicações:

A população alvo a ser vacinada são as crianças a partir de 9 meses de idade até as pessoas com 59 anos 11 meses e 29 dias que nunca receberam nenhuma dose da vacina e residirem em municípios classificados como áreas com recomendação para vacinação contra febre amarela. Crianças com nove meses de idade nascidas a partir de 2017 que nunca receberam nenhuma dose da vacina e que residem em municípios classificados como **áreas sem recomendação para vacinação contra febre amarela** (Mapa 2) deverão receber uma dose da vacina (1ª RS e 2ª RS).

Desde 2017, o Ministério da Saúde (MS), por meio da Nota Técnica nº 94, de 2017/CGPNI/DVIT/SVS/MS, recomenda uma única dose de vacina. Não há necessidade de reforço, independentemente da época em que a vacina foi aplicada. Uma única dose confere imunidade para a vida toda.

A vacina da febre amarela é segura e eficaz na proteção contra a doença com uma única dose. No entanto, eventos adversos graves pós-vacinação podem ocorrer se não forem observadas as precauções e contraindicações da vacina. Assim, deve ser avaliado o risco-benefício de vacinar pessoas que não se enquadram no grupo preconizado para receber a vacina.

Condições especiais: pessoas a partir de 60 anos de idade, gestantes, mulheres amamentando crianças menores de 6 meses de idade, alérgicos graves a ovo, imunodeprimidos em razão de doença ou tratamento, somente poderão receber a vacina após avaliação e prescrição médica (em caso de se deslocarem para áreas com transmissão ativa da febre amarela, onde o risco de adoecer é maior que os riscos teóricos da vacina). Tal fato se deve por este grupo apresentar condições clínicas especiais que requerem avaliação e liberação médica.

Mapa 2. Regionais do Paraná e respectivas áreas com e sem recomendação de vacina contra a febre amarela



Fonte: Ministério da Saúde e SESA-PR

* São consideradas Áreas Com Recomendação de Vacinação (ACRV) aquelas regiões com registro histórico de febre amarela (FA) silvestre e, portanto, com recomendação permanente de vacinação. Já as Áreas Sem Recomendação de Vacinação (ASRV) são as que não possuem registro histórico de FA silvestre e, portanto, a vacina não é recomendada. Área de Recomendação de Vacinação Parcial (ASRVP) são áreas em regiões metropolitanas afetadas pela FA, com grandes centros urbanos e elevados contingentes populacionais, definidas com a finalidade de priorizar populações sob maior risco de contrair a doença para receber a vacina para bloqueio de foco.

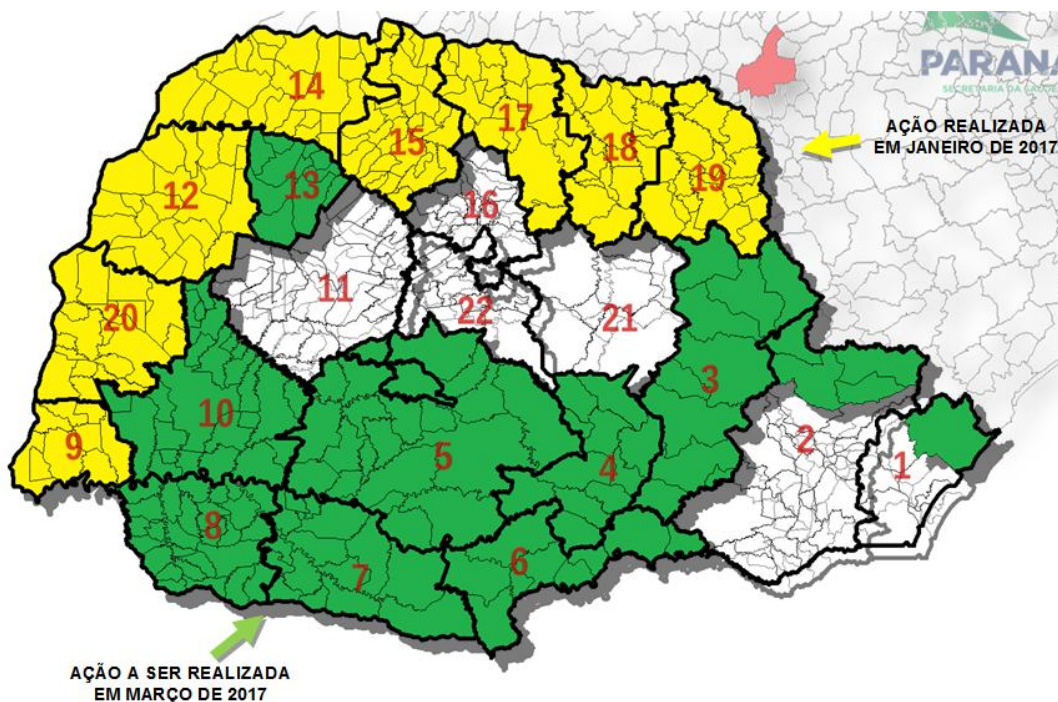
AMPLIAÇÃO

Todo o território brasileiro será de recomendação para vacina contra a febre amarela, sendo feita de forma gradual, iniciando neste ano e sendo concluída até abril de 2019. A ampliação é preventiva e tem como objetivo antecipar a proteção contra a doença para toda população.

Em julho deste ano, o Ministério da Saúde adotará para os estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul a vacina padrão em todos os municípios, ampliando-a para mais 11,3 milhões de pessoas.

Porém, o Estado do Paraná já vem adotando o critério de vacinação em áreas sem recomendação desde março de 2017, quando foi dado o primeiro sinal de alerta com solicitação de intensificação da vacina também em áreas com recomendação. Observe o mapa em anexo.

Avaliação das coberturas vacinais a partir da recomendação de intensificação para populações com maior risco de exposição (**área rural, silvestre, agricultores, extrativistas e outros que adentram áreas de mata, pessoas que fazem turismo ecológico ou rural**) pelas equipes da atenção primária.



Em 2018, o Estado intensificou a vacina nos municípios com Área Sem Recomendação de Vacinação (ASRV) da 01ª Regional de Saúde: Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná; Na 02ª Regional de Saúde: Adrianópolis, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Cerro Azul, Doutor Ulysses, Itaperuçu, Quatro Barras, Rio Branco do Sul e Tunas do Paraná;

Já a 3ª Regional de Saúde, considerada Área Com Recomendação da Vacinação (ACRV), solicitou-se uma maior intensificação através de Busca Ativa aos não vacinados nos municípios de Arapoti, Jaguariaiva, Piraí do Sul e Sengés.

ATENÇÃO:

Esquema básico:

- ✓ Apenas **uma dose da vacina** garante proteção para o **resto da vida**.

Dosagem/via:

- ✓ **0,5 ml/SC**

Tempo de validade após aberto o frasco:

- ✓ **6 horas**

Meta de cobertura vacinal nas **áreas com recomendação** de vacinação é de **100%** da população-alvo.

>> Informações adicionais

SESA-PR - www.saude.pr.gov.br

Saúde do Viajante – www.saudedoviajante.pr.gov.br

Ministério da Saúde – www.saude.gov.br

Anvisa – www.anvisa.gov.br